



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 13/97 - Autógrafo nº 10/97 - Proc. nº 129/97

Lei nº 3059, DE 20 DE MARÇO DE 1997

"Denomina Praça Antonio Gonçalves de Souza, logradouro público da Vila Boa Esperança, Bairro Castelo"

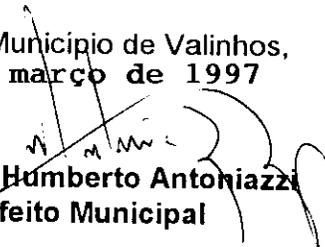
Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Praça Antonio Gonçalves de Souza a atual Praça 13 (treze) da Vila Boa Esperança, Bairro Castelo, circundada pelas ruas Itália, José Milani e Rui Barbosa.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

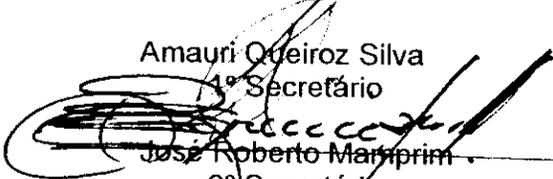
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 20 de março de 1997


Vitório Humberto Antoniazzi
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos, aos 11 de março de 1997.


Mauro de Sousa Penido
Presidente

Amauri Odeiroz Silva
1º Secretário


José Roberto Mariprim
2º Secretário